RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

Autorização nº 140/2026/SESAP - HEMONORTE - DAF/SESAP - HEMONORTE - DIRECAO/SESAP - CAS/SESAP - SECRETARIO

Versam os autos sobre abertura de procedimento de compra direta, na modalidade dispensa em razão em razão do valor (Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) para contratação de serviço de buffet abrangendo o fornecimento de alimentos e bebidas, bem como a prestação de todos os serviços que envolvam a execução, acompanhamento, preparação, montagem, desmontagem e limpeza do local, para atendimento das demanda institucional do Hemonorte/RN.

Nessa perspectiva, diante da documentação apresentada no curso do processo, **AUTORIZO** a disponibilização orçamentária para deflagração do certame e, para tanto, **RATIFICO** e **APROVO** a Formalização de Demanda ID nº 43991383, o Estudo Técnico Preliminar ID nº 43991386, o Termo de Referência ID nº 43991387 e a justificativa ID nº 44055134, conforme postulado.

Portanto, em face do exposto, determino a remessa dos autos **ao DAF** para demais providências de estilo.

(assinado eletronicamente)
Rodrigo Villar de Freitas
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Alexandre Motta Câmara
Secretário de Estado de Saúde Pública

Documento assinado eletronicamente por **IVANA PATRICIA LEITE VILAR**, **Diretor(a) Geral em Substituição Legal**, em 10/09/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MOTTA CAMARA**, **Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 21/09/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44055209** e o código CRC **EADD45B8**.